



CORREIOS

MUNICÍPIO DE BARBACENA  
ADVOGACIA-GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE DE EXECUÇÃO  
CONTENCIOSO GERAL

Rua Silva Jardim, 340, Boa Morte, CEP 36201-004, Barbacena-MG

Ofício nº 455/2021/AGM/EIOPE

Barbacena, 09 de setembro de 2021.

**Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Av. Raja Gabaglia, 1315 - Luxemburgo, 30380-435- Belo Horizonte - MG

**Referência:** Em resposta ao Ofício nº 12129/2021 – SEC/1ª Câmara

Processo nº 1098288

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o Ofício nº 12129/2021-  
Secretaria da 1ª Câmara, servimos do presente para encaminhar o Ofício nº 685/2021/SEMAS e o  
Memorando nº 149/2021/SEMAS/CREAS, exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social  
do Município de Barbacena-MG, cuja cópia segue anexa.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta  
consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO  
ROMAN**

Ernesto Roman

Advogado-Geral do Município

Assinado digitalmente por ERNESTO ROMAN  
DN: cn=ER, o=ICMP-Brasil, ou=AC CMB,  
ou=SECRETARIA DO MUNICÍPIO, ou=Assinatura  
Tipo=A3, ou=ADVOGADO, cn=ERNESTO ROMAN  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.09.09 15:53:29-0300  
Fonte: Report Verificado: 10.1.1

Gabriela Ribeiro Costa

Assessora Jurídica de Interlocução com Órgãos Públicos Internos e Externos



BARBACENA

0008219211 / 2021

15/09/2021 15:46

TC/EMG PROTOCOLO 15/09/21 15:46 00821921 MAR 11

Maria Cristina Ferraz Teixeira  
Mat. 483-6  
TC/EMG





**SEMAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Barbacena, 01 de Setembro de 2021.

Ofício nº: 685/2021/SEMAS

Ilustríssimo Senhor Advogado-Geral do Município,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em referência ao **Memorando nº 1398/2021/AGM**, servimo-nos do presente para encaminhar o **Memorando nº 149/2021/SEMAS/CREAS**, em resposta ao relatório preliminar de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Contando com a usual atenção por parte de V. S.<sup>a</sup>, subscrevemo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Daniel Martins de Mello Neto  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Sec. de Assistência Social

Ilmo. Senhor  
Ernesto Roman  
Advogado Geral do Município  
Barbacena/MG

Praça Conde Prados, s/n, Centro - Barbacena-MG CEP: 36.200-104  
Telefone: (32) 3339-2171





683

Barbacena, 08 de Julho de 2021.

**MEMORANDO Nº. 149/2021/SEMAS/CREAS**

**Assunto: Informação (presta)**

**Referência: Resposta ao relatório preliminar de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)**

Senhor Secretário de Assistência Social,

Venho através deste, atenciosamente, em atendimento às determinações exaradas para o Município de Barbacena em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informar que:

I – Das recomendações:

- 1) No momento a Lei Complementar 173/2020, atualmente vigente, limita sobremaneira a possibilidade de alterações da estrutura municipal que ocasionem aumento de despesas com pessoal, pelo que este assunto poderá ser avaliado com a entrada do novo ano civil.
- 2) Atualmente, através do Programa “SEMAS na comunidade, a Secretaria tem atuado nos bairros para divulgação dos Serviços da Assistência Social e dos equipamentos afins, bem como orientar sobre o modo de acesso para atendimento de mulheres vítimas de violência, estando mais próxima da população rotineiramente.  
Também houve, atualmente, o lançamento da Campanha “não sofra calado” onde foi disponibilizado um novo contato telefônico que amplia o acesso aos serviços do CREAS. Essa estratégia visa contribuir para nova ação de suporte para acionamento do CREAS e articulações para o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos.
- 3) Constantemente, este Equipamento divulga as suas ofertas e articula a rede de atendimento à mulher (Atenção à Saúde, Delegacia, Ministério Público,

Praça Conde de Prados, s/n – Centro, Barbacena-MG CEP 36200-104  
Telefone 3331-0287

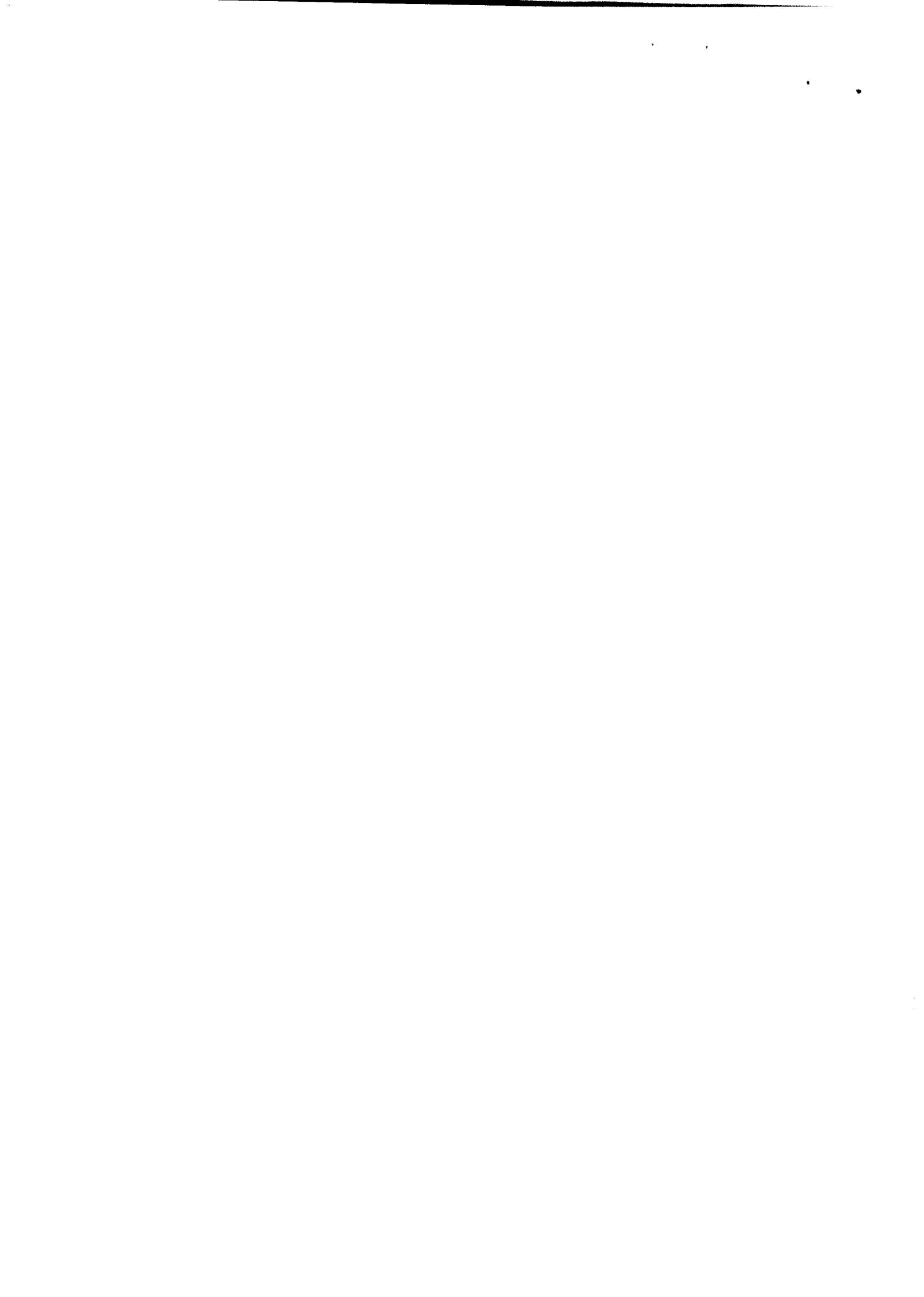




Defensoria) para alinhamento da atuação conjunta e para que a própria rede faça disseminação de informações e atue com transparência e assertividade. A exemplo, na última data comemorativa do “Dia da Mulher” foram feitas visitas aos Unidades Básicas de Saúde para divulgação do trabalho do CREAS, escopo e público atendido.

- 4) No ano de 2020, este Equipamento teve no PAEFI uma média mensal de 298 casos ativos. Consoante à definição nas orientações técnicas do CREAS em relação à equipe mínima necessária, foram feitos 3.7 vezes a mais do que o recomendado pelas referidas orientações.
- 5) Desde 2019 é previsto no Planejamento anual do CREAS capacitações à equipe quanto aos diversos temas relativos aos serviços executados. Em 2020 houve atualização, no mês de Fevereiro, pela própria assessoria jurídica do Equipamento, da capacitação de temas jurídicos relacionados e a tratativa da legislação pátria dispensada à mulher vítima de violência. Foram trabalhadas também as necessárias interlocuções intersetoriais, bem como o fluxograma do Equipamento para atendimento do público mulher vítima de violência.
- 6) Tal relatório será construído e a Equipe, na oportunidade da Campanha “Agosto lilás” divulgará no sítio eletrônico da Prefeitura e canais afins.
- 7) No corrente mês de Julho de 2021 o CREAS estará em processo de mudança de local, numa casa alugada exclusivamente para o serviço, com maior infraestrutura. Atualmente o CREAS vem sendo atendido diariamente com veículo para uso exclusivo em suas demandas.
- 8) Será planejada uma capacitação e divulgação da referida “Norma Técnica dos CREAS para orientação do atendimento psicossocial à mulher vítima de violência doméstica” internamente para a equipe do CREAS.
- 9) O formulário de avaliação de risco FRIDA já é implementado e aplicado às mulheres vítimas de violência atendidas pelo CREAS, recentemente esta avaliação foi substituída pelo “Formulário Nacional de Avaliação de Risco do CNJ”.
- 10) Recentemente foi implementado pela Secretaria uma “caixa de sugestões, reclamações e elogios” para que os usuários possam avaliar e opinar sobre os

Praça Conde de Prados, s/n – Centro, Barbacena-MG CEP 36200-104  
Telefone 3331-0287





- serviços ofertados. Serão avaliadas novas alternativas de acordo com o retorno e ocorrência da adesão (ou não) desta proposta pelo público atendido.
- 11) Todos os casos são encaminhados de forma padronizada através de Ofícios com relatório técnico base sobre acompanhamentos realizados pelo CREAS.
  - 12) Já foram iniciadas as tratativas internas para ativação do Conselho da Mulher, com envio de Memorando nº. 45/2021/SEMAS/CREAS na data comemorativa de 08 de Março de 2021 à Chefe dos Conselhos Socioassistenciais. Também neste sentido, houve publicação da Portaria 22.772 na data de 07 de Julho de 2021 com a designação de representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM). Tal comissão que fora criada no fim do ano de 2019 e o projeto de criação do comitê intersetorial de enfrentamento à violência doméstica dependem do avanço nas ações deste Conselho.
  - 13) Está em andamento o processo nº 58/2021 para autorização para contratação de empresa no ramo hoteleiro para fornecimento de hospedagem e alimentação a mulheres vítima de violência no Município. Ainda, estão sendo levantadas outras possibilidades para essa finalidade.
  - 14) Foi recentemente enviado um memorando por este Equipamento ao Setor de Vigilância Socioassistencial pedindo a avaliação para aderir ao SIMA.
  - 15) Reafirmamos que houve a reativação do Conselho da Mulher, com envio de Memorando n. 45/2021/SEMAS/CREAS na data comemorativa de 08 de Março de 2021 à Chefe dos Conselhos Socioassistenciais. Também neste sentido, houve publicação da Portaria 22.772 na data de 07 de Julho de 2021 com a designação de representantes governamentais para compor o COMDIM.
  - 16) Reafirmamos que já foi enviado Memorando n. 45/2021/SEMAS/CREAS à Chefe dos Conselhos Socioassistenciais, em que foi solicitada a ativação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.
  - 17) A Lei Municipal 3.923/06 define que “O COMDIM (...) é órgão consultivo, planejador e fiscalizador, com a finalidade de formular diretrizes e implementar programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das

Praça Conde de Prados, s/n – Centro, Barbacena-MG CEP 36200-104  
Telefone 3331-0287





condições de vida das mulheres”, donde advém a importância de atuação do referido Conselho.

18) Devido às limitações impostas pela pandemia covid-19, algumas tratativas fixadas no fim de 2019 não prosperaram, podendo ser retomada a discussão e serão avaliadas outras estratégias de inclusão deste tema nas ações do serviço executado pelo CREAS. Consta no planejamento do CREAS o desenvolvimento de grupos, porém não foi possível sua execução no ano de 2020 e até o momento devido aos obstáculos enfrentados em virtude da necessidade de isolamento social.

19) Consta no planejamento do CREAS ações de sensibilização e prevenção na temática violência doméstica contra a mulher definidas para serem trabalhadas em referência ao referido “Agosto lilás”.

## II – Determinação

1) Levamos a conhecimento do Secretário do Municipal a Lei n. 4.566/2014 regulamentadora do banco de empregos para mulher vítima de violência para ciência e providências.

Colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Fabrícia Tostes Sanches**  
Chefe CREAS  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
fabricia.sanches@barbacena.mg.gov.br  
(32) 3331-0287

**Fabrícia Tostes Sanches**  
Chefe do CREAS de Barbacena/MG

**Senhor Secretário de Assistência Social**

**Daniel Martins de Melo Neto**

**Praça Conde de Prados, s/n, centro, Barbacena/MG.**

**Praça Conde de Prados, s/n – Centro, Barbacena-MG CEP 36200-104  
Telefone 3331-0287**

